

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 931, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **8 a 27 de outubro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

REVOGAR a **dispensa**, do Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat 77958022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa PMMS (Deip)**, conforme publicado através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 890, de 19 de outubro de 2020, no Diário Oficial nº 10.305, de 20 de outubro de 2020.

REVOGAR a **designação**, do Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, cumulativamente com a função que exerce, conforme publicado através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 890, de 19 de outubro de 2020, no Diário Oficial nº 10.305, de 20 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 932, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM **PAULO SERGIO DA SILVA**, Mat. 111536021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.112, 12 de março de 2020, a contar de 23 de outubro de 2020.

DESIGNAR, o 2º Sgt QPPM **DANIEL ROA MORINIGO**, Mat. 106882021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Guia Lopes da Laguna - MS**, com base no Art 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 23 de outubro de 2020.
(Solução ao Despacho n. 2389 – GAB/CMTG/2020, de 27 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.310, de 27 de outubro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 477, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 101, da Academia de Polícia Civil/MS, de 21 de outubro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos



trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação, **CLODOALDO SILVA PEREIRA**, matrícula nº 72306024, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, lotado na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS e sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Academia de Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.310, de 27 de outubro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 478, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 101, da Academia de Polícia Civil/MS, de 21 de outubro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação, **LUIS MARIO CORREA FARIAS**, matrícula 85681022, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, lotado na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS e sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Academia de Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 481, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALTER GUELSSI**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 92476023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Civil de Angélica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, no período de 22 a 28 de outubro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Gabriela Ribeiro de Souza e Violin.(BIM nº 143898).

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 740, de 28 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada